

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Faculdade Regional de Alagoins - FARAL
2019.2

O Diretor-Geral **Faculdade Regional de Alagoins - FARAL**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado do 2º semestre de 2019, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

1. DO CALENDÁRIO

1.1.A Rede UNIRB realizará o processo seletivo tradicional, no dia 01 de junho de 2019 assim como serão realizados processos seletivos agendados de 02 de abril de 2019 e até o dia 15 de agosto de 2019.

1.2. Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será aplicado das seguintes formas:

2.1. O Processo Seletivo tradicional constará de uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

2.3. O Processo Seletivo agendado constará igualmente de uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

2.4 Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

3. DAS VAGAS

3.1. O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

Faculdade Regional de Alagoins - FARAL, credenciada pela Portaria MEC nº 951, de 10 de novembro de 2014

CURSOS	GRADUAÇÃO	ATOS LEGAIS	VAGAS	VAGAS POR TURNOS
Administração	Bacharelado	Portaria 267 de 27/03/2015	200	M 100 N 100

Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria 739 de 24/11/2016	150	M 75 N 75
Biomedicina	Bacharelado	Portaria 575 de 23/08/2018	200	M 100 N 100
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria 31 de 11/02/2016	200	M 100 N 100
Direito	Bacharelado	Portaria 270 de 03/04/2017	200	M 100 N 100
Educação Física	Bacharelado	Portaria 565 de 27/09/2016	200	M 100 N 100
Educação Física	Licenciatura	Portaria 540 de 23/09/2016	200	M 100 N 100
Enfermagem	Bacharelado	Portaria 821 de 30/12/2014	160	M 80 N 80
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Portaria 31 de 11/02/2016	160	N 80 N 80
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria 614 de 10/09/2018	200	M 100 N 100
Engenharia Petróleo	Bacharelado	Portaria 183 de 16/03/2018	200	M 100 N 100
Engenharia Produção	Bacharelado	Portaria 743 de 10/12/2014	200	M 100 N 100
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Portaria 809 de 22/12/2014	160	M 80 N 80
Estética e Cosmética	Tecnológico	Portaria 401 de 29/05/2015	200	M 100 N 100
Farmácia	Bacharelado	Portaria 98 de 01/04/2016	200	M 100 N 100
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria 135 de 02/03/2018	120	M 60 N 60
Fonoaudiologia	Bacharelado	Portaria 250 de	160	M 80 N 80

		06/04/2018		
Marketing	Tecnológico	Portaria 1029 de 29/09/2017	200	M 100 N 100
Medicina Veterinária	Bacharelado	Portaria 398 de 29/05/2015	140	M 70 N 70
Nutrição	Bacharelado	Portaria 275 de 20/07/2011	160	M 80 N 80
Odontologia	Bacharelado	Portaria 400 de 29/05/2015	100	I 100
Oftálmica	Tecnológico	Portaria 241 de 30/03/2017	200	M 100 N 100
Petróleo e Gás	Tecnológico	Portaria 310 de 28/04/2015	200	M 100 N 100
Psicologia	Bacharelado	Portaria 27 de 11/02/2016	200	M 100 N 100
Segurança do Trabalho	Tecnológico	Portaria 134 de 10/06/2016	160	M 80 N 80
Serviço Social	Bacharelado	Portaria 34 de 17/01/2018	200	M 100 N 100
Soldagem	Tecnológico	Portaria 166 de 20/02/2018	200	M 100 N 100

4. DO ACESSO

- 4.1.** O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.
- 4.2.** Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero em qualquer uma das provas e/ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- **Faculdade Regional de Alagoinhas, BA**
Rua Altino Rocha, 100, Alagoinhas Velha, CEP: 48.030-490

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

6.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no 2º semestre de 2019.

6.3. As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/o Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: www.unirb.edu.br.

Salvador 15 de março de 2019

Carlos Joel Pereira
Diretor-Geral
Faculdade Regional de Alagoinhas - FARAL